

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO E DIRETOR(A)  
DO FORO.**

Assunto: Comunicação de **SUSPENSÃO IMEDIATA** da greve dos servidores  
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**SINDJUSTIÇA – SINDICATO DOS SERVIDORES E  
SERVENTUÁRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**,  
entidade sindical, por seu presidente, **FÁBIO PEREIRA DE QUEIROZ**, no uso  
de suas atribuições legais, previstas no artigo 8º, III, da Constituição Federal e  
demais trechos legais pertinentes, vem expor, para ao final comunicar o que  
segue.

Excelência, em razão do término do procedimento legislativo  
sobre a revisão salarial anual dos servidores e serventuários da justiça, (Data  
Base) legalmente previsto na Constituição Federal (artigo 37, V), Constituição  
Estadual (artigo 92, XI) e por lei (parágrafo único do artigo 42 da Lei  
17663/12), a Diretoria Executiva do SINDJUSTIÇA comunica **SUSPENSÃO  
IMEDIATA** do movimento grevista por nós encampado.

Informamos, por fim, que todas as demais autoridades de âmbito  
estadual diretamente afetadas por essa medida também serão comunicadas  
dessa decisão, bem como comunicamos que orientaremos nossos servidores à  
atualizar eventuais demandas que estejam muito represadas em razão do  
movimento grevista deflagrado.

Respeitosamente,

**FABIO PEREIRA DE QUEIROZ**  
Presidente do SINDJUSTIÇA